Lei nº 2.563/2006
De: 26 de Maio de 2006

Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.547 de 29 de março de 2006 que "Dá denominação de Rua Joel Leite Medeiros, a rua que inicia na Rua José Elias de Freitas, próximo a creche e termina na antiga casa do Sr. Joel Leite Medeiros, próximo a mata, no Distrito de Ponte do Silva, neste Município e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Sergio **Marcos Carvalho Breder,** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.547 de 29 de março de 2006 passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Joel Leite Medeiros, a rua que inicia na Rua José Elias de Freitas, próximo a creche e termina na divisa com a propriedade do Sr. Miguel de Paiva, no Distrito de Ponte do Silva.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as providências cabíveis pra o cumprimento do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 26 de Maio de 2.006.

Sergio Marcos Carvalho Breder
Prefeito Municipal